



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/25)
(VEREADORES JANAINA PASCHOAL – PP E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Concede a Medalha Anchieta ao Ilustríssimo
Senhor Carlos Renato de Queiroz Bürger.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta ao Ilmo. Sr. Carlos Renato de Queiroz Bürger.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚTIPLAS ASSINATURAS DL 29/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 31/03/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 31/03/2026